



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS**

**GRUPO DE TRABALHO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA A
DIREÇÃO/VICE-DIREÇÃO DO CAL - 2026**

EDITAL Nº 001, de 26 de agosto de 2026

O Grupo de Trabalho responsável pela realização da Eleição para a Direção/Vice-Direção do Centro de Artes e Letras da UFSM, nomeado pela Ordem de Serviço Nº 009/2026/CAL/UFSM, de 10 de agosto de 2026, DECLARA ABERTO o ***Processo de Eleição à Direção do Centro de Artes e Letras da UFSM, Gestão Outubro/2026-Outubro/2030***, de acordo com o que estabelece o Art. 25 do Estatuto da UFSM.

1. Poderão concorrer ao cargo de Diretor(a) e de Vice-Diretor(a) os(as) docentes efetivos da Carreira do Magistério Superior, portadores do título de Doutor(a), lotados(as) no Centro de Artes e Letras da UFSM, desde que não estejam cumprindo pena resultante de julgamento de inquérito administrativo ou judicial.

2. O Processo de Eleição deverá obedecer ao seguinte calendário:

26/08/2026	Lançamento do Edital de Abertura do Processo de Eleição.
26 a 28/08/2026	Prazo para inscrição das chapas, através da abertura de processo eletrônico no PEN-SIE, tipo documental Solicitação de inscrição para Eleição/Consulta (011) e tramitado para Comissões - Grupo de Trabalho - Eleição para a Direção / Vice-Direção - Centro de Artes e Letras , das 07 horas do dia 26/08/2026 às 23 horas e 59 minutos do dia 28/08/2026 (horário de Brasília, Brasil).
31/08/2026	Publicação das inscrições no sítio eletrônico do CAL-UFSM, até às 18 horas.
01/09/2026	Prazo para interposição de recursos, das 07 horas às 13 horas (horário de Brasília, Brasil).
01/09/2026	Julgamento de Recursos das 14 horas às 18 horas (horário de Brasília, Brasil).
02/09/2026	Homologação das inscrições, que serão divulgadas no sítio eletrônico do CAL-UFSM, até às 18 horas. A numeração das chapas será de acordo com a ordem de inscrição.
03 a 14/09/2026	Período de campanha de divulgação das propostas dos interessados à Eleição para a Direção do CAL.
03/09/2026	Divulgação da lista dos votantes no sítio eletrônico do CAL/UFSM, até às

	23 horas e 59 minutos.
04/09/2026	Prazo para impugnação da lista de votantes das 08 horas às 12 horas (horário de Brasília, Brasil).
04/09/2026	Prazo para interposição de recursos da lista de votantes, das 13 horas às 18 horas (horário de Brasília, Brasil).
08/09/2026	Julgamento de Recursos da lista de votantes, das 08 horas às 12 horas (horário de Brasília, Brasil).
08/09/2026	Divulgação da lista definitiva dos votantes docentes, técnico-administrativos em educação e discentes no sítio eletrônico do CAL/UFSM, depois das 13 horas (horário de Brasília, Brasil).
16/09/2026	Realização da Eleição com votação online, das 07 horas às 22 horas (horário de Brasília, Brasil).
16/09/2026	Apuração da votação, após às 22 horas.
17/09/2026	Divulgação dos resultados da Eleição no sítio eletrônico do CAL/UFSM, até às 23 horas e 59 minutos.
18/09/2026	Prazo para interposição de recursos relativos ao resultado da Eleição, das 08 horas às 12 horas (horário de Brasília, Brasil).
18/09/2026	Julgamento de Recursos das 13 horas às 17 horas (horário de Brasília, Brasil).
21/09/2026	Entrega do resultado oficial e da documentação da Eleição pelo Grupo de Trabalho responsável pela realização da Eleição para a Direção/Vice Direção do Centro de Artes e Letras da UFSM ao presidente do Conselho do CAL.

4. O processo de consulta será orientado pelo REGIMENTO INTERNO PARA ELEIÇÃO DA DIREÇÃO/VICE-DIREÇÃO DO CENTRO DE ARTES E LETRAS DA UFSM - 2026, que estará disponibilizado no sítio do CAL-UFSM.

5. As publicações do Edital, Regimento, listagem de votantes, julgamento de eventuais impugnações, resultado da consulta e outras informações porventura necessárias ocorrerão na página eletrônica do Centro de Artes e Letras, www.ufsm.br/cal, sem prejuízo de utilização de outros meios de divulgação.

Santa Maria, 26 de agosto de 2026.

Grupo de Trabalho responsável pela realização da Eleição para a Direção/Vice-Direção do Centro de Artes e Letras da UFSM

Prof.^a REINILDA DE FATIMA BERGUENMAYER MINUZZI, SIAPE 382133 (Titular)

Prof.^a LEILA TERESINHA MARASCHIN, SIAPE 2314728 (Suplente)

Ass. Adm. CRISTIANO FREIRE ZIMMER, SIAPE 2066250 (Titular)

Aux. Adm. ALIANDRA FANTINELL DE OLIVEIRA, SIAPE 1983999 (Suplente)

Acad. GABRIELA GONÇALVES RIBEIRO, Matrícula 202460751 (Titular)

Acad. ERICK LEAL PACHECO, Matrícula 202560352 (Suplente)
Anexo I - DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO

**SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO A DIRETOR(A) E
VICE-DIRETOR(A) DO CENTRO DE ARTES E LETRAS**

GESTÃO 2026-2030

Ao Grupo de Trabalho responsável pela realização da Eleição para a Direção/Vice-Direção do Centro de Artes e Letras da UFSM

Candidato(a) a Diretor(a): _____
Matrícula SIAPE n°: _____
Candidato(a) a Vice-Diretor(a): _____
Matrícula SIAPE n°: _____

Ambos os(as) docentes lotados(as) e em efetivo exercício no Centro de Artes e Letras, do quadro permanente da UFSM, vimos, por meio deste, SOLICITAR nossa inscrição como candidatos(as) aos cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do CAL, respectivamente, para o período de gestão de outubro de 2026 a outubro de 2030.

Comprometemo-nos a aceitar todas as condições referidas no REGIMENTO INTERNO PARA ELEIÇÃO DA DIREÇÃO/VICE-DIREÇÃO DO CENTRO DE ARTES E LETRAS DA UFSM - 2026, divulgado por edital específico, para concorrer aos cargos acima referidos. Igualmente, como candidatos(as) a Diretor(a) e a Vice-Diretor(a) do Centro de Artes e Letras, integrantes da chapa referente a essa inscrição, declaramos não estar cumprindo pena resultante de julgamento de inquérito administrativo ou judicial.

Observação: O(A) candidato(a) autor(a) do processo no PEN-SIE deve assinar este documento eletronicamente ao submetê-lo, confirmando também ter anuência do(a) outro(a) candidato(a) para incluir seu nome.

NUP: 23081.104716/2026-75

Prioridade: Normal

Processo de eleição

011 - Comissões. Conselhos. Grupos de Trabalho. Juntas. Comitês

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
10	Retificação de Edital	EDITAL 01_2026 ELEIÇÃO DIREÇÃO CAL_Retificação.pdf

Assinaturas

27/08/2026 14:20:48

REINILDA DE FATIMA BERGUENMAYER MINUZZI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
08.35.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS - DART

Código Verificador: 7781894

Código CRC: d0b3d923

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

